ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 06/02/2017	9709
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO 24-05-17	9774

INDICAÇÃO Nº 727 **/2017**
PROTOCOLADO SOB Nº 1047 **/2017**
EM 31 / 01 / 2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a reserva de área para carregamento e descarregamento de mercadorias na rua General Bacelar, entre as ruas Benjamin Constant e Napoleão Laureano. O referido espaço atenderá aos caminhões de frete, bem como, aos que transportam mercadorias para abastecer as lojas do Centro de Rio Grande.**

Rio Grande, 31 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

Arquivado em 24-05-2017
Ata 9774